

Ofício nº 111/2023.

Barra do Corda/MA, 27 de junho de 2023.

**À Sua Senhoria a Senhoria  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Maria Edilma Ferreira Miranda**

**Assunto:** Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de pavimentação de vias, na sede do Município de Barra do Corda/MA.

Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de pavimentação de vias, na sede do Município de Barra do Corda/MA.

Assim, o presente requerimento tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, fundamentando-se na necessidade premente de ser criada e/ou complementada a infraestrutura básica, tornando-as melhor estruturadas e organizadas, proporcionando à população os benefícios socioeconômicos mínimos necessários, além de promover a melhoria da qualidade de vida da população local. No presente caso, a referida área é carente de infraestrutura e assistência técnica e social, não havendo nenhum tipo de revestimento nas ruas, motivo pelo qual nos períodos chuvosos há o surgimento de buracos e lama, dificultando, assim, a locomoção das famílias que ali vivem. Segue em anexo o competente memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



---

**FELIPE RODRIGUES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 007/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"**

**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, FELIPE RODRIGUES VIEIRA, inscrito no CPF sob o número: 041.135.121-40, para exercer o **Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA** do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

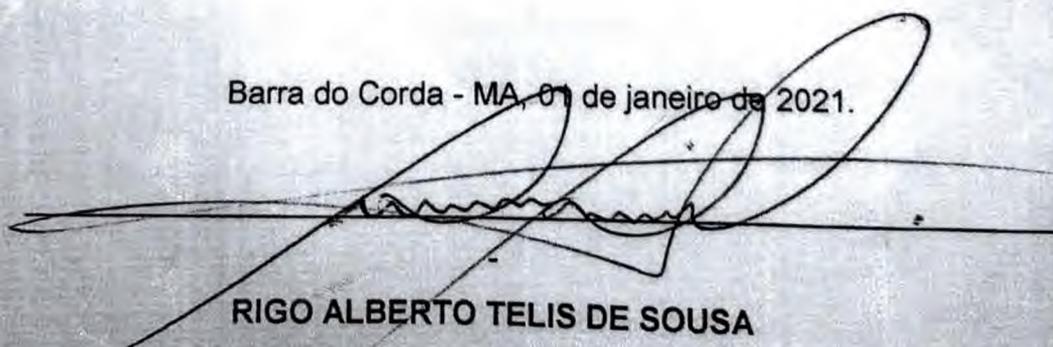
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.



**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.